



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS AO
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito da forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor FERNANDO PEREIRA – Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 01/11/2016 a 31/10/2018 e gozo de férias 08/10/2018 a 27/10/2018.

Artigo 2º - Conversão de um terço das férias em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 03 de outubro de 2018.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 03 / 10 / 20 18
Fabiana Crokopp Bastos
Assessora Administrativa


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
EM: 03 / 10 / 20 18
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1